

CPF DO CANDIDATO	NOTA	01(VINCULO)	(RENDA)	(KM)	(NOTA)	NOTA	RANKING	AGÊNCIA FINANCIADORA
118.718.536-13	7,26	10	10	10	8	38	1o lugar	CAPES DS - COTA CURSO
126.815.814-35	7,03	10	8	5	7,7	30,7	2o lugar	FACEPE
126.687.674-07	8,14	10	10	0	9	29	3o lugar	CAPES DS - COTA CURSO
073.808.493 - 01	7,77	10	0	8	8,6	26,6	4o lugar	FACEPE
122.200.964-16	7,1	10	8	0	7,8	25,8	5o lugar	CAPES -DS COTA PROPG
075.338.144-36	7,1	10	8	0	7,8	25,8	6o lugar	CAPES -DS COTA PROPG
049.908.314-89	7	10	8	0	7,7	25,7	7o lugar	CAPES DS - COTA CURSO
102.177.834-65	8,03	10	5	0	8,8	23,8	8o lugar	CAPES DS - COTA CURSO
069.498.704-26	9,08	10	0	0	10	20	9o lugar	CAPES DS - COTA CURSO
103.261.554-06	8,6	10	0	0	9,5	19,5	10o lugar	
058.571.844-01	7,7	10	8	0	8,5	9,1	11o lugar	FACEPE
023.904.614-50	8,25	0	0	0	9,1	9,1	12 o lugar	
052.485.434-36	7,04	0	5	0	7,7	12,7	13o lugar	

VAGA POR AÇÃO AFIRMATIVA
VAGA POR AÇÃO AFIRMATIVA

Informamos que apesar do 10o lugar ter uma nota maior do que o 11o, a bolsa a que o candidato 11o fez jus é uma bolsa da FACEPE que é dada ao projeto do professor-orientador e portanto cabe ao professor designar o aluno que a receberá.

A Coordenação do PPHTUR está atenta a novas oportunidade de editais e caso haja mudança de cenário entraremos em contato com os próximos alunos .